PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.896, DE 28 DE MAIO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$ 50.000,00** (cinqüenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do *orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:*

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
2.022	- Manut. do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto *com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:*

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
2.018	- Manut. Dir. Esportes, Recr. Turismo e Depend.	20.000,00
3.1.3.0	*- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS*	
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.009	- Manut. Diretoria de Finanças e Depend.	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua *publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de maio de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças